

PROVERE

Programa de Valorização Económica
de Recursos Endógenos

A ADRIMAG encontra-se a preparar uma candidatura ao **PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos**

, tratando-se da

2ª fase do Reconhecimento Formal das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na região do Norte – AVISO Nº NORTE-28-2015-17

. Esta candidatura surge na sequência da resposta ao convite publicado pela Autoridade de Gestão do POR NORTE 2020, em maio de 2015, relativo à 1ª fase do concurso – *Apresentação de Relatórios de Autoavaliação das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE reconhecidas na região do Norte - AVISO Nº NORTE-28-2015-01*

[Ler mais](#)

A candidatura PROVERE Montanhas Mágicas® 2020 pressupõe a conceção de uma **Estratégia de Eficiência Coletiva**

para o território Montanhas Mágicas

®

, assente nos seus

recursos endógenos

mais relevantes e tendencialmente inimitáveis, e na definição de um

foco temático

que permita transformar esses recursos em bens e serviços transacionáveis. Pressupõe, ainda, a construção de um

Programa de Ação

constituído por

projetos âncora

e

projetos complementares

que se enquadrem no foco temático definido, bem como a constituição de um

Consórcio

, formado pelos promotores dos projetos que integram o Programa de Ação e por outras entidades, públicas e privadas, de abrangência local, regional e/ou nacional, que se comprometerão a implementar a Estratégia de Eficiência Coletiva e o Programa de Ação definidos.

Os interessados em apresentar projetos complementares poderão fazê-lo através do preenchimento de uma ficha de intenção de investimento que disponibilizamos [AQUI](#), desde que esse(s) projeto(s) se enquadrem no foco temático e nas áreas de atuação definidas no âmbito da

Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE Montanhas Mágicas 2020

[Ler mais](#)

**O documento deverá ser remetido à ADRIMAG, via email, até ao dia 12 de fevereiro de 2016, em formato word, para o seguinte endereço eletrónico:
proveremm2020@adrimag.com.pt**

Nota 1: O preenchimento e envio da intenção de investimento não garante a inclusão do projeto no Programa de Ação PROVERE, uma vez que o mesmo poderá não se enquadrar no foco temático ou nas áreas de atuação definidas no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva. Após análise das referidas intenções de investimento a ADRIMAG entrará em contacto com os potenciais promotores/parceiros para os informar da sua análise e avaliação.

Nota 2: Importa referir que a integração dos projetos complementares no Programa de Ação PROVERE Montanhas Mágicas[®] 2020 não garante o seu cofinanciamento. Para obtenção de cofinanciamento estes projetos deverão ser candidatados aos competentes programas cofinanciadores, no âmbito das linhas de financiamento disponíveis para o efeito, e na sequência dos avisos de abertura de concursos a publicar. Caso o Programa de Ação da EEC PROVERE Montanhas Mágicas[®] 2020 venha a ser oficialmente aprovado/reconhecido, estes projetos poderão gozar de um ou mais dos seguintes benefícios:

1. acesso preferencial às linhas de cofinanciamento através de avisos específicos ou de dotações específicas em avisos gerais, no caso dos projetos de enquadrarem nas Prioridades de Investimento 3.1 (3a); 3.2 (3b); 3.3 (3c); 8.3; 8.8; 9.6; e 9.10;
2. eventual pontuação extra na avaliação global do projeto candidatado;
3. maior eficiência coletiva em resultado de um maior comprometimento, corresponsabilização, envolvimento e articulação entre atores locais, públicos e privados.

Esclarecimento de dúvidas e questões

Horário de atendimento:

Terças e quartas-feiras das 9h00 às 17h30, através do número 256 940 350.

Pessoas de contacto: Carminda Gonçalves e Mafalda Brandão.